

## **REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS COLÔNIA A E COLÔNIA B EM PORTO ALEGRE**

### **1 – Dias e horários de funcionamento:**

1.1 De terças a domingos das 9h às 23h. Em caso de alteração nos dias e horários de funcionamento, será divulgado através da página eletrônica e boletim informativo.

1.2 A utilização das churrasqueiras é feita por ordem de chegada.

### **2 – Acesso às churrasqueiras:**

2.1 O(a) associado(a) ou dependente deverá preencher o termo de utilização das churrasqueiras, na portaria com a lista dos respectivos convidados(as).

2.2 A utilização é exclusiva para associados(as), dependentes e convidados(as) conforme preenchimento do formulário na portaria.

2.3 O acesso dar-se-á mediante apresentação do documento de identificação com foto.

### **3 – Dos(as) Convidados(as):**

3.1 Os(as) associados(as) terão direito a trazer convidados(as), que somente poderão utilizar a área das churrasqueiras acompanhados(as) do(a) associado(a) por eles responsável ou por dependente de associado(a), com identificação e maior de 18 anos. Os(as) associados(as) terão o limite de 10 (dez) convidados(as), não sendo permitido excedentes.

### **4 – Regras gerais:**

4.1 Os aparelhos sonoros deverão ser de uso individual (com fone de ouvido).

4.2 As churrasqueiras são de uso coletivo e devem ser liberadas logo após o término da utilização.

4.3 São fornecidos na portaria espetos, tábuas e talheres para até 11 pessoas.

4.4 Após a utilização do material solicitado (espetos, tábuas e talheres), o mesmo deverá ser devolvido limpo na portaria.

A Diretoria

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017